Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 280/2024

Dropsigner
powered by Lacuna Software

***SUMULA*: Solicita informações quanto à possibilidade de se desenvolver projeto em domicilio de medicamentos de uso contínuo aos idosos e portadores de necessidades especiais, neste Município.**

Requeiro à Mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações, quanto à possibilidade de se desenvolver projeto com o objetivo de encaminhar os medicamentos de uso contínuo prescritos em tratamento regular, diretamente a residência das pessoas idosas com mais de 65 (sessenta e cinco anos) de idade e pessoas com deficiência e/ ou com mobilidade reduzida e das pessoas portadoras de doenças crônicas usuárias do SUS - Sistema Único de Saúde, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É sabido de todas as dificuldades que idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais passam para ir ate a farmácia básica buscar seus medicamentos, o que restringe inclusive a continuidade do tratamento.

Pois, a mobilidade reduzida por vezes impossibilita que o paciente vá até a farmácia buscá-los. O que pode agravar a condição física dos usuários destes medicamentos podendo comprometer o quadro clínico e a própria recuperação do paciente.

De modo que, o desenvolvimento de um projeto que disponibilize os medicamentos em domicilio para estes pacientes, os quais muitas vezes se encontram acamados ou com restrição ao leito, impossibilitados de tarefas cotidianas, irá promover um aumento da adesão ao tratamento e um melhor controle clínico do paciente.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CR29D-29UD8-V8Y5N-RY4RB.

Ademais essa já é uma prática recorrente em outros municípios como Ponta Grossa, Curitiba, Blumenau etc.

E, alem de facilitar a vida dos pacientes trará benefícios ao próprio setor publico otimizando a dinâmica e a eficiência no serviço público da saúde.

Assim sendo, solicito informações quanto a possibilidade de se prover estudos para tal, pois o desenvolvimento deste projeto viria acolher essas pessoas oferecendo lhes conforto e bem estar.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/CR29D-29UD8-V8Y5N-RY4RB.